



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
– ESTADO DE MINAS GERAIS –  
ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

**DECRETO Nº 017 DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

"Dá posse aos representantes do  
Conselho Municipal de Saúde de  
Francisco Badaró - MG".

O prefeito de Francisco Badaró-MG, Adelino Pinheiro de Sousa no uso de suas atribuições que lhe confere o art.68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art.1º-** Ficam empossados os representantes do Conselho Municipal de Saúde de Francisco Badaró-MG composto por membros titulares e suplentes, saber:

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO  
BADARÓ-MG:**

**REPRESENTANTES USUÁRIOS**

**1 – ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA INFANTIL**

Titular: Gislene Maria Santos

Suplente: Geraldo José Vaz

**2 – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS**

Titular: Domingos Vieira da Cruz

Suplente: Eunice Ferreira Santos

**3 - ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA COMUNITÁRIA TOCOIOENSE**

Titular: Elza Leivindo Vieira dos Santos

Suplente: Edson Batista dos Santos

**4 – PAROQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**

Titular: Marilena Vieira Cota

Suplente: Maria de Nazaré Oliveira do Patrocínio

**5 – IRMANDADE DO ROSÁRIO DOS HOMENS PRETOS DO SUCURIÚ**

Rua Araçuaí, s/n - Centro - Telefax: (33) 3738-1123/1228 CEP: 39.644-000

E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
– ESTADO DE MINAS GERAIS –  
ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

---

---

Titular: Antônio Lopes de Sousa  
Suplente: Ademar Vieira da Cruz

**6 – CORAL "FLOR DA TERRA"**

Titular: Maria José Guedes Souza  
Suplente: Maria da Assunção Oliveira

**REPRESENTANTE DA INSTÂNCIA GESTORA DO SUS MUNICIPAL**

**1-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: Maria Aparecida Ribeiro dos Santos Cunha  
Suplente: Maria do Rosário Ferreira Santos

**REPRESENTANTES DO GOVERNO**

**2-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Vanusa de Jesus Santos  
Suplente: Edvânia Lemes Ferreira Lopes

**3-SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ORGANIZAÇÃO  
COMUNITÁRIA**

Titular: Patrícia Aparecida Lopes da Rocha  
Suplente: Gilvânio Alves Pereira

**REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE**

**4 – REPRESENTANTE DA ATENÇÃO BÁSICA – ENFERMAGEM**

Titular: Kátia Nívea Costa Machado Sena  
Suplente: Regina Afonso Gonçalves

**5-REPRESENTANTE PROFISSIONAIS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Titular: Heloisa Rodrigues de Brito  
Suplente: Antônia Patrícia Pereira da Costa

**6- REPRESENTANTES DA EQUIPE ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM**

Titular: Elizabeth Marques Ferreira  
Suplente: Claudia da Consolação Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
– ESTADO DE MINAS GERAIS –  
ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

---

**Art.2º-** O mandato dos membros titulares e suplentes do CMS-FB serão de 2 (dois) anos, conforme sua Lei de criação.

**Art.3º-** Os serviços prestados pelos membros do CMS-FB são considerados relevante interesse público e não remunerado.

**Art.4º-** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL

Adelino Pinheiro de Sousa  
Prefeito Municipal